



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE  
CNPJ: N° 11.358.173/0001-00 - Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

**Lei Complementar do Executivo n.º. 018/2018 de 28 de Dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre a alteração das Tabelas de Receita II e IX da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** As Tabelas de Receitas II e IX da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, passa a vigor com a redação do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE  
CNPJ: N° 11.358.173/0001-00 - Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

### Anexo Único

#### TABELA DE RECEITA II

##### Imposto Sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana

Código	Especificações	Alíquota %
1.0	Unidade imobiliária constituída por terreno sem construção, não murado, ou em que houve construção condenada, em ruínas, incendiada, paralisada ou em andamento	0,50
2.0	Unidade imobiliária constituída por terreno sem construção, murado	0,40
3.0	Unidade imobiliária de ocupação residencial	0,06
	Unidade imobiliária de ocupação não residencial	0,09

- Para Contribuintes beneficiários do Bolsa Família Desconto de 50%.
- Para Contribuintes que pagarem até o vencimento desconto de 20%.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE  
CNEJ: N° 11.358.173/0001-00 - Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

## TABELA DE RECEITA IX

### Taxa de Limpeza Pública

Código	Especificações	UFPM		
		Zona Popular	Zona Média	Zona Nobre
1.00.00	Unidade imobiliária construída			
1.01.00	Residencial, por m <sup>2</sup>	0,04	0,06	0,08
1.02.00	Comercial:			
1.02.01	Comercial de varejo, por m <sup>2</sup>	0,08	0,12	0,15
1.02.02	Comercial de atacado, por m <sup>2</sup>	0,08	0,12	0,15
1.03.00	Industrial, por m <sup>2</sup>	0,1	0,2	0,3
1.04.00	Hospital, Clínica e Congêneres, por m <sup>2</sup>	0,3	0,4	0,6
1.05.00	Hotel, Motel, Restaurante e Shopping Center, por m <sup>2</sup>	0,3	0,4	0,5
1.06.00	Escola, por m <sup>2</sup>	0,05	0,1	0,2
1.07.00	Demais unidades imobiliárias não residenciais, por m <sup>2</sup>	0,08	0,10	0,15
2.00.00	Unidade imobiliária sem construção ou com construção paralisada ou em andamento, por m <sup>2</sup>	0,06	0,08	0,1
3.00.00	Depósito, Armazém, Reservatório e Posto de Venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos, por m <sup>2</sup>	0,1	0,15	0,25
4.00.00	Barraca, Banca e Box de mercado			
4.01.00	Barraca e Banca, por unidade	3	5	8
4.02.00	Banca de Feira, por unidade	1	3	8
4.03.00	Box de Mercado, por unidade	2	6	10